



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 037 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 131
07/12/18

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
12/12/18

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

João Antônio de Souza, vereador nesta Augusta Casa Legislativa, consoante as disposições regimentais, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** à Mesa Diretora para deliberação pelo Impoluto e Soberano Plenário, após, *seja oficiado o chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente ele determine o que passa relacionar:*

1 – Ref. a calçada construída recentemente na Rua Antonio Redigolo, contigua ao Estádio Mariano Sedano:

a). Providencie a plantação de árvores na citada calçada e/ou autorize a população que faça o serviço.

Justificativa:

A benfeitoria pública realizada pela Prefeitura Municipal deixou de reservar, talvez por um pequeno descuido no projeto, os lugares para o plantio de árvores.

O solicitado na presente foi reivindicado junto ao vereador-autor pelos moradores da rua supra dita.

Medida que visa atender os munícipes e incrementar o Programa "Verde Azul" – do Governo do Estado - do qual o município é signatário é plenamente justificada, portando deve ser efetivada.

Pede-se aos Nobres colegas Edis o apoio necessário para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo a atenção de praxe.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de novembro de 2018.


João Antônio de Souza
Vereador

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262